

Estado da publicação: O preprint não foi publicado em outro meio.

# Riscos psicossociais e afastamentos por transtornos mentais no Brasil: série temporal nacional (2012-2024)

Marsileidy Silva, Cláudia Mazzoni

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.15455>

Submetido em: 2026-03-14

Postado em: 2026-03-27 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

A moderação deste preprint recebeu o(s) endosso(s) de:

- Jacinta Sidegum Renner (ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9904-4710>)

**Riscos psicossociais e afastamentos por transtornos mentais no Brasil: série temporal nacional (2012–2024)**

**Psychosocial Risks and Sick Leave Due to Mental Disorders in Brazil: National Time-Series (2012–2024)**

**Riesgos psicosociales y licencias por trastornos mentales en Brasil: serie temporal nacional (2012–2024)**

**Autores**

**Marsileidy Siqueira Leandro da Silva<sup>1</sup>**

**Cláudia Ferreira Mazzoni<sup>1</sup>**

**Afiliação Institucional**

<sup>1</sup> Programa de Pós-Graduação em Ergonomia, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Recife, Pernambuco, Brasil.

**ORCID**

**Marsileidy Siqueira Leandro da Silva - <https://orcid.org/0009-0007-6825-8453>**

**Cláudia Ferreira Mazzoni - <https://orcid.org/0009-0004-5487-2856>**

**Autor para correspondência**

Marsileidy Siqueira Leandro da Silva

Programa de Pós-Graduação em Ergonomia

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Recife – Pernambuco – Brasil

E-mail: marsileidy@gmail.com

## RESUMO

**Objetivo:** Analisar a evolução temporal dos afastamentos por transtornos mentais relacionados ao trabalho no Brasil entre 2012 e 2024.

**Métodos:** Estudo ecológico de série temporal com dados nacionais do SmartLab. Foram examinados benefícios previdenciários comuns (B31), acidentários (B91) e o total concedido. Aplicou-se modelagem GAMLSS com distribuição binomial negativa tipo II, considerando sobredispersão e tendências não lineares, com seleção baseada no critério GAIC. A interpretação fundamentou-se nos referenciais dos riscos psicossociais, especialmente nos modelos demanda-controle e esforço-recompensa.

**Resultados:** Observou-se tendência crescente e não linear dos afastamentos no período analisado. Os benefícios B31 representaram 95,5% do total, enquanto os B91 corresponderam a 4,5%. Para os B91, a inclusão de variável indicadora para 2019 sugeriu possível mudança estrutural na série.

**Conclusão:** Houve crescimento consistente dos afastamentos e discrepância no reconhecimento do nexos ocupacional, indicando a necessidade de fortalecer a vigilância e a gestão de fatores psicossociais no trabalho.

**Palavras-chave:** Saúde do Trabalhador; Transtornos Mentais; Fatores Psicossociais; Previdência Social; Estudos de Séries Temporais.

## **ABSTRACT**

**Objective:** To analyze the temporal evolution of work-related sickness absence due to mental disorders in Brazil between 2012 and 2024.

**Methods:** Ecological time-series study using national data from SmartLab. Common (B31), work-related (B91), and total social security benefits were examined. GAMLSS modeling with a negative binomial type II distribution was applied, accounting for overdispersion and nonlinear trends, with model selection based on GAIC. Interpretation was grounded in psychosocial risk frameworks, particularly the demand–control and effort–reward imbalance models.

**Results:** A growing and nonlinear trend in sickness absence was observed over the analyzed period. B31 benefits accounted for 95.5% of the total, while B91 represented 4.5%. For B91, the inclusion of an indicator variable for 2019 suggested a possible structural change in the series.

**Conclusion:** There was a consistent increase in sickness absence and a discrepancy in the recognition of occupational nexus, reinforcing the need to strengthen surveillance and management of psychosocial factors at work.

**Keywords:** Occupational Health; Mental Disorders; Psychosocial Factors; Social Security; Time Series Studies.

## RESUMEN

**Objetivo:** Analizar la evolución temporal de las licencias laborales por trastornos mentales relacionados con el trabajo en Brasil entre 2012 y 2024.

**Métodos:** Estudio ecológico de serie temporal con datos nacionales de SmartLab. Se examinaron los beneficios previsionales comunes (B31), laborales (B91) y el total concedido. Se aplicó modelización GAMLSS con distribución binomial negativa tipo II, considerando sobredispersión y tendencias no lineales, con selección basada en el criterio GAIC. La interpretación se fundamentó en los marcos de riesgos psicosociales, especialmente en los modelos demanda-control y esfuerzo-recompensa.

**Resultados:** Se observó una tendencia creciente y no lineal de las licencias en el período analizado. Los beneficios B31 representaron el 95,5% del total, mientras que los B91 correspondieron al 4,5%. Para los B91, la inclusión de una variable indicadora para 2019 sugirió un posible cambio estructural en la serie.

**Conclusión:** Se constató un crecimiento consistente de las licencias y una discrepancia en el reconocimiento del nexo ocupacional, lo que refuerza la necesidad de fortalecer la vigilancia y la gestión de los factores psicosociales en el trabajo.

**Palabras clave:** Salud Laboral; Trastornos Mentales; Factores Psicosociales; Seguridad Social; Estudios de Series Temporales.

## INTRODUÇÃO

As transformações nos sistemas produtivos e na organização do trabalho intensificaram o debate sobre os impactos das condições laborais na saúde mental. Evidências nacionais e internacionais apontam crescimento dos transtornos mentais relacionados ao trabalho, especialmente aqueles associados ao estresse ocupacional e aos fatores psicossociais presentes no ambiente laboral<sup>5-7</sup>. Esses agravos têm sido progressivamente reconhecidos como importante problema de saúde pública, com repercussões sobre a capacidade laboral, a produtividade e os sistemas de proteção social.

O trabalho ocupa posição central na constituição da identidade social e na inserção dos indivíduos na vida coletiva. Entretanto, quando marcado por pressões excessivas, intensificação do ritmo produtivo, instabilidade ocupacional e restrição da autonomia, pode converter-se em fonte de sofrimento psíquico e adoecimento mental. A psicodinâmica do trabalho destaca que o conflito entre organização do trabalho e funcionamento psíquico do trabalhador constitui elemento-chave para compreender esses processos<sup>1,2</sup>. Nessa perspectiva, o trabalho pode produzir tanto realização quanto sofrimento, dependendo das condições de reconhecimento, cooperação e sentido atribuídas às atividades laborais.

Nas últimas décadas, transformações nas dinâmicas produtivas — como a intensificação da produtividade, a flexibilização das relações laborais e o aumento das exigências cognitivas — têm ampliado situações de estresse ocupacional<sup>4,8</sup>. Essas mudanças frequentemente implicam na elevação das demandas psicológicas, na redução da autonomia e na aceleração do ritmo de trabalho, fatores associados ao aumento da vulnerabilidade a transtornos mentais relacionados ao trabalho.

Os transtornos mentais e comportamentais foram definidos, de acordo com o Capítulo V da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde — CID-10 (códigos F00–F99) <sup>31</sup>, como episódios depressivos, transtornos ansiosos, transtornos

relacionados ao estresse e transtornos afetivos, entre outros agravos psiquiátricos associados à incapacidade laboral.

A literatura internacional tem demonstrado que fatores psicossociais no ambiente laboral exercem papel relevante na determinação desses agravos. Estudos epidemiológicos indicam associação consistente entre condições organizacionais adversas e maior ocorrência de sintomas de ansiedade, depressão e afastamentos por incapacidade laboral<sup>6,10,11</sup>. Nesse contexto, os riscos psicossociais podem ser compreendidos como aspectos da organização, gestão e contexto social do trabalho com potencial de produzir efeitos negativos sobre a saúde física e mental dos trabalhadores. Entre esses fatores destacam-se sobrecarga de trabalho, baixa autonomia, insegurança ocupacional, conflitos organizacionais e insuficiência de reconhecimento profissional<sup>4</sup>.

A relação entre organização do trabalho e adoecimento mental tem sido amplamente interpretada à luz de diferentes modelos teóricos.

O modelo demanda-controle propõe que o estresse ocupacional emerge da combinação entre altas demandas psicológicas e baixo controle sobre o processo de trabalho<sup>4,26</sup>. Trabalhadores expostos a essa condição apresentam maior probabilidade de desenvolver agravos relacionados ao estresse. De forma complementar, o modelo de desequilíbrio esforço-recompensa sugere que o estresse crônico ocorre quando o esforço despendido no trabalho não é adequadamente compensado por recompensas organizacionais, como reconhecimento, estabilidade ou remuneração<sup>3</sup>. Evidências empíricas indicam que esse desequilíbrio está associado ao aumento do absenteísmo e do risco de afastamentos por transtornos mentais<sup>5,23</sup>.

No Brasil, dados previdenciários indicam crescimento dos afastamentos relacionados a transtornos mentais e comportamentais, fenômeno frequentemente associado à intensificação do trabalho e à precarização das relações laborais<sup>12,13</sup>. Além disso, eventos de grande escala,

como crises econômicas e sanitárias, podem amplificar fatores de estresse ocupacional e agravar problemas de saúde mental entre trabalhadores<sup>14,15</sup>.

A incorporação dos riscos psicossociais às políticas de saúde e segurança do trabalho tem avançado progressivamente nas últimas décadas. No contexto brasileiro, a atualização da Norma Regulamentadora nº 01 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (NR-01) introduziu diretrizes para o gerenciamento sistemático dos riscos ocupacionais, incluindo fatores relacionados à organização do trabalho<sup>19</sup>. De modo complementar, a Norma Regulamentadora nº 17 – Ergonomia (NR-17) estabelece parâmetros voltados à adequação das condições organizacionais e ergonômicas do trabalho, reconhecendo a importância do ritmo de trabalho, das exigências cognitivas e das relações socioprofissionais na proteção da saúde dos trabalhadores<sup>20</sup>.

Apesar do avanço da literatura sobre riscos psicossociais e saúde mental no trabalho, persistem lacunas no que se refere à análise de séries temporais extensas e à distinção entre benefícios previdenciários comuns (B31) e benefícios acidentários (B91) relacionados a transtornos mentais. A compreensão da dinâmica temporal desses afastamentos pode contribuir para identificar padrões epidemiológicos e subsidiar estratégias de prevenção no campo da saúde do trabalhador.

Portanto, compreender a evolução temporal dos afastamentos por transtornos mentais constitui etapa fundamental para o planejamento de estratégias de prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.

Assim, este estudo tem como objetivo analisar a evolução temporal dos afastamentos por transtornos mentais e comportamentais relacionados ao trabalho no Brasil entre 2012 e 2024 utilizando modelagem estatística baseada em Generalized Additive Models for Location, Scale and Shape (GAMLSS)<sup>29</sup>.

## **MÉTODOS**

### **Delineamento do estudo**

Trata-se de estudo ecológico de série temporal, baseado na análise de dados secundários agregados referentes aos afastamentos do trabalho associados a transtornos mentais e comportamentais no Brasil, no período de 2012 a 2024.

O delineamento ecológico permite examinar a evolução temporal de eventos populacionais e identificar tendências e possíveis mudanças estruturais<sup>23</sup>. A unidade de análise corresponde ao total anual de benefícios concedidos em âmbito nacional.

### **Fonte de dados**

Os dados foram obtidos no repositório público do SmartLab – Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho<sup>21</sup>, plataforma que integra bases administrativas governamentais relacionadas ao mundo do trabalho, incluindo registros previdenciários de benefícios por incapacidade.

A base utilizada contempla a totalidade dos benefícios previdenciários concedidos no país, configurando base censitária agregada nacional. Não há processo de amostragem, uma vez que os dados representam o universo dos registros administrativos disponíveis no período analisado.

Foram extraídas informações agregadas anuais referentes aos benefícios concedidos por transtornos mentais e comportamentais entre 2012 e 2024, organizadas em três categorias:

- Benefícios previdenciários comuns (B31);
- Benefícios acidentários (B91);
- Total de benefícios concedidos.

Essa classificação permite distinguir afastamentos sem reconhecimento formal de nexo ocupacional daqueles reconhecidos como relacionados ao trabalho.

## **Variáveis do estudo**

A variável dependente correspondeu ao número anual de benefícios concedidos por transtornos mentais e comportamentais.

A variável independente principal foi o tempo (ano), tratado como variável contínua para análise de tendência temporal.

Adicionalmente, foi construída variável indicadora (dummy) para o ano de 2019, com o objetivo de investigar possível mudança estrutural na série temporal.

## **Procedimentos de análise**

Inicialmente realizou-se análise descritiva das séries temporais, com inspeção gráfica da evolução anual dos benefícios.

Considerando que os dados correspondem a contagens e apresentaram sobredispersão, foram ajustados modelos da família Generalized Additive Models for Location, Scale and Shape (GAMLSS)<sup>29</sup>, com distribuição binomial negativa tipo II (NBII). Essa abordagem permite modelar dados de contagem com variabilidade superior à esperada sob modelo de Poisson e incorporar componentes não lineares na relação entre variável resposta e tempo.

Foram avaliadas diferentes especificações:

- Modelos lineares com efeito do tempo;
- Modelos com termos suavizados para capturar tendências não lineares;
- Modelos com inclusão da variável indicadora referente a 2019.

A seleção do modelo final foi realizada com base no Critério de Informação Generalizado de Akaike (GAIC)<sup>29</sup>.

## **Diagnóstico dos modelos**

A adequação dos modelos foi avaliada por meio de resíduos quantílicos aleatorizados<sup>29</sup>, recomendados para modelos com distribuição discreta. Foram analisados:

- Resíduos versus valores ajustados;
- Resíduos versus ordem temporal;
- Distribuição dos resíduos;
- Gráfico quantil-quantil (Q-Q plot).

Também foram comparados valores observados e ajustados para avaliar a capacidade do modelo em representar a dinâmica temporal.

### **Análise de sensibilidade**

Realizou-se análise de sensibilidade mediante exclusão do último ano da série, verificando a estabilidade das estimativas de tendência.

### **Procedimentos computacionais**

As análises foram realizadas no software R<sup>30</sup>, utilizando pacotes específicos para modelagem estatística e visualização gráfica, incluindo o pacote *gamlss*<sup>29</sup>.

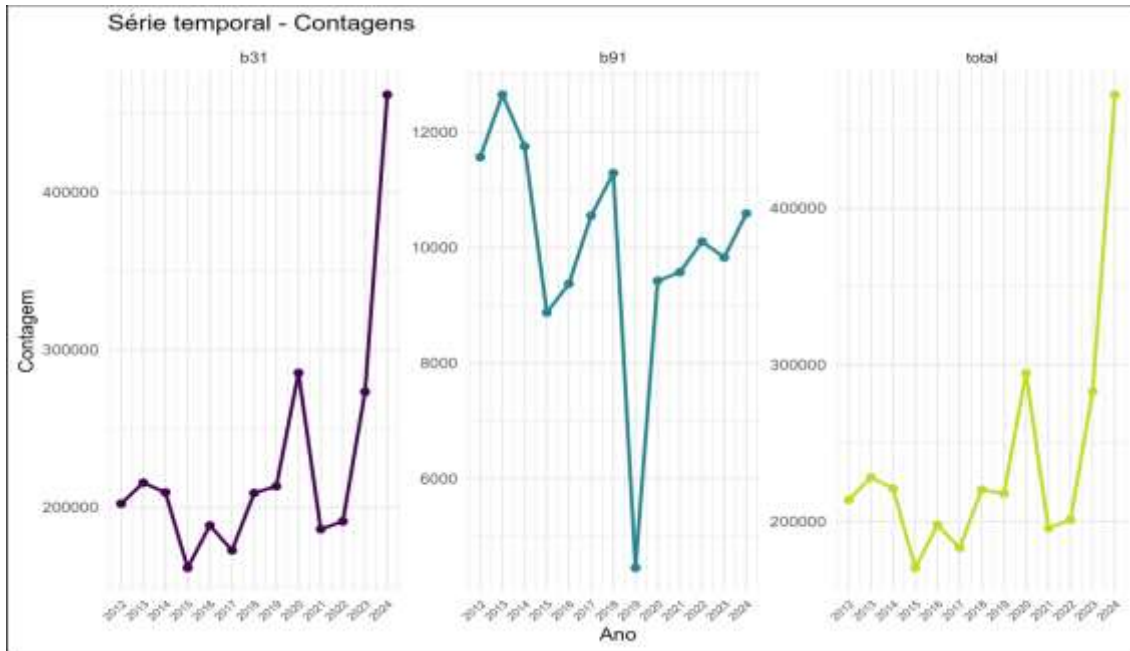
### **Aspectos Éticos**

O estudo utilizou dados secundários de acesso público e agregados, sem identificação individual, estando dispensado de apreciação por Comitê de Ética em Pesquisa, conforme a Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde.

## **RESULTADO**

Foram analisadas as séries temporais referentes aos benefícios previdenciários comuns (B31), benefícios acidentários (B91) e ao total de benefícios concedidos no período de 2012 a 2024 como demonstrado no Figura 1.

Figura 1. Séries temporais dos benefícios (2012 -2024)



Fonte: SmartLab – Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho<sup>21</sup>; elaboração própria no software R<sup>30</sup>.

A inspeção gráfica das séries temporais evidenciou tendência geral de crescimento dos afastamentos associados a transtornos mentais ao longo do período analisado, com variações interanuais relevantes. Observou-se também a intensificação mais acentuada nos anos finais da série.

A análise das proporções médias dos benefícios concedidos ao longo da série revelou predominância marcante dos benefícios previdenciários comuns. Em média, aproximadamente 95,5% dos afastamentos foram classificados como benefícios previdenciários comuns (B31), enquanto apenas cerca de 4,5% corresponderam a benefícios acidentários (B91).

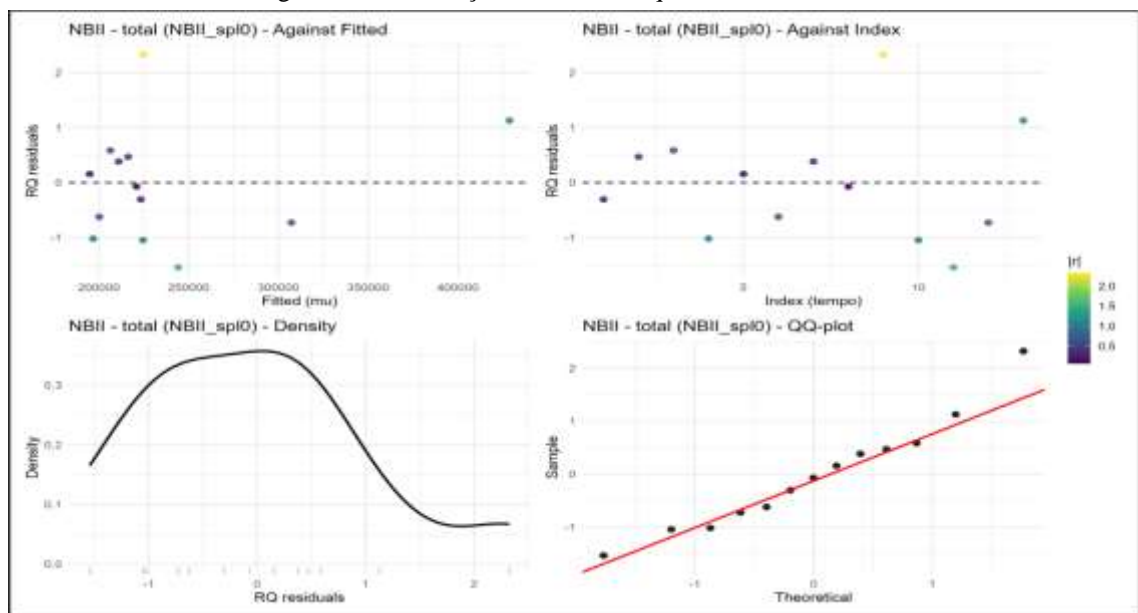
Esse padrão indica que, embora os transtornos mentais representem causa relevante de afastamento do trabalho, apenas uma parcela relativamente pequena desses eventos é formalmente reconhecida como relacionada ao trabalho no momento da concessão do benefício.

Além disso, a trajetória temporal das séries sugere que a dinâmica desses eventos não segue um padrão estritamente linear. O modelo com componente suavizado apresentou melhor

ajuste para B31 e para o total de benefícios, segundo o critério GAIC. Para os benefícios acidentários (B91), a inclusão da variável indicadora referente ao ano de 2019 reduziu substancialmente o GAIC, sugerindo alteração estrutural na série a partir desse período.

Os diagnósticos baseados em resíduos quantílicos aleatorizados indicaram distribuição aproximadamente simétrica, ausência de padrões sistemáticos em relação aos valores ajustados e à ordem temporal, e aderência satisfatória no gráfico quantil-quantil (Figura 2). A comparação entre valores observados e ajustados demonstrou boa capacidade de representação da dinâmica temporal.

Figura 2. Distribuição dos resíduos quantílicos aleatorizados



Fonte: SmartLab – Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho<sup>21</sup>; elaboração própria no software R<sup>30</sup>.

Na análise de sensibilidade, a exclusão do ano de 2024 não modificou a especificação dos modelos selecionados. Para B31 e para o total de benefícios, manteve-se o modelo com tendência temporal suavizada (GAIC = 288), indicando estabilidade das estimativas.

Em síntese, os resultados evidenciam crescimento consistente dos afastamentos por transtornos mentais no período analisado, com dinâmica distinta entre benefícios comuns e acidentários e indícios de mudança estrutural na série de B91 a partir de 2019.

## DISCUSSÃO

Os resultados deste estudo evidenciam tendência de crescimento dos afastamentos por transtornos mentais e comportamentais no Brasil entre 2012 e 2024, com variações interanuais e comportamento temporal não linear. A modelagem estatística indicou melhor ajuste para especificações com componente suavizado, sugerindo que a evolução desses afastamentos não segue padrão linear simples. Esse achado é consistente com evidências internacionais que demonstram que licenças por transtornos mentais respondem a interações complexas entre fatores organizacionais, contextos econômicos e transformações nas dinâmicas do trabalho, produzindo padrões temporais dinâmicos e não lineares<sup>6,8,23</sup>.

A predominância de benefícios previdenciários comuns (B31), representando aproximadamente 95,5% do total de afastamentos, em contraste com a menor proporção de benefícios acidentários (B91), constitui resultado relevante. Estudos epidemiológicos indicam que fatores psicossociais relacionados ao trabalho estão associados à ocorrência de transtornos mentais incapacitantes e ao aumento de licenças por doença<sup>7,10</sup>. Entretanto, o reconhecimento formal do nexo ocupacional varia entre sistemas institucionais e depende de processos administrativos e periciais. Nesse contexto, a literatura aponta que transtornos mentais apresentam maior complexidade na caracterização etiológica direta, o que pode dificultar a atribuição do nexo causal ocupacional<sup>11,17</sup>. Dessa forma, a discrepância observada entre benefícios B31 e B91 deve ser interpretada com cautela, não permitindo inferir diretamente subnotificação ou erro classificatório.

A análise da distribuição dos diagnósticos segundo o Capítulo F da Classificação Internacional de Doenças revelou predominância de transtornos mentais comuns, especialmente quadros depressivos e ansiosos. Episódio depressivo, outros transtornos ansiosos e transtorno depressivo recorrente concentraram a maior parte dos afastamentos ao longo da série. Esse perfil diagnóstico é consistente com evidências internacionais que indicam que

transtornos depressivos e de ansiedade figuram entre as principais causas de incapacidade laboral por condições de saúde mental<sup>10,11</sup>.

Sob a perspectiva da epidemiologia ocupacional, tais achados podem ser interpretados à luz de modelos explicativos amplamente utilizados para análise dos riscos psicossociais no trabalho. O modelo demanda-controle propõe que situações caracterizadas por altas exigências psicológicas associadas a baixo controle sobre o trabalho aumentam o risco de estresse ocupacional e adoecimento mental<sup>4,26</sup>. Evidências empíricas indicam associação consistente entre essas condições e maior ocorrência de afastamentos por transtornos mentais<sup>6,9</sup>. De forma complementar, o modelo de desequilíbrio esforço-recompensa sugere que o estresse crônico emerge quando o esforço despendido no trabalho não é adequadamente compensado por reconhecimento, estabilidade ou recompensas organizacionais<sup>3</sup>. Estudos recentes reforçam que esse desequilíbrio está associado ao aumento do absenteísmo e da incapacidade laboral<sup>5,23</sup>.

A interpretação dos resultados também pode ser enriquecida pela perspectiva da psicodinâmica do trabalho, que enfatiza a relação entre organização do trabalho, subjetividade e sofrimento psíquico<sup>1,28</sup>. Nessa abordagem, o trabalho pode constituir simultaneamente fonte de realização e de sofrimento, dependendo da forma como as atividades são estruturadas e do grau de autonomia e reconhecimento disponíveis. Quando as estratégias individuais e coletivas de mediação do sofrimento se tornam insuficientes, o desgaste psíquico pode converter-se em adoecimento mental. Estudos recentes fundamentados nessa perspectiva indicam que processos de intensificação do trabalho, pressão por metas e fragilização dos coletivos profissionais ampliam o risco de sofrimento psíquico<sup>27</sup>.

Transformações contemporâneas na organização do trabalho também devem ser consideradas na interpretação dos resultados. A intensificação do ritmo produtivo, a flexibilização das relações contratuais e a crescente insegurança ocupacional têm sido apontadas como fatores estruturais associados ao aumento dos riscos psicossociais no

trabalho<sup>5,27</sup>. Evidências de estudos longitudinais indicam que contextos de elevado estresse ocupacional estão associados a maior probabilidade de afastamentos prolongados por transtornos mentais<sup>23</sup>. No contexto brasileiro, revisões recentes destacam que a organização do trabalho e as condições laborais configuram elementos centrais para a compreensão do adoecimento mental relacionado ao trabalho<sup>13</sup>.

Outro aspecto relevante refere-se ao contexto recente da pandemia de COVID-19. Estudos internacionais documentaram aumento expressivo de sintomas de ansiedade, depressão e estresse entre trabalhadores durante esse período<sup>14,15</sup>. Em particular, profissionais da saúde e trabalhadores expostos a condições de trabalho intensificadas apresentaram maior vulnerabilidade a riscos psicossociais e sofrimento psíquico<sup>16</sup>. Embora o presente estudo não tenha sido desenhado para avaliar diretamente o impacto da pandemia, o aumento observado nos anos mais recentes pode refletir, ao menos parcialmente, os efeitos desse contexto global sobre a saúde mental dos trabalhadores.

Do ponto de vista das políticas públicas, a incorporação dos riscos psicossociais no arcabouço regulatório brasileiro representa avanço relevante para a prevenção do adoecimento relacionado ao trabalho. A atualização da NR-01 introduziu a obrigatoriedade do gerenciamento de riscos ocupacionais, incluindo fatores psicossociais relacionados à organização do trabalho<sup>19</sup>. De modo complementar, a NR-17 reconhece a relevância das condições organizacionais e ergonômicas na proteção da saúde dos trabalhadores<sup>20</sup>. Diretrizes internacionais recentes também enfatizam a necessidade de políticas integradas de promoção da saúde mental no ambiente laboral<sup>18</sup>.

Algumas limitações devem ser consideradas na interpretação dos resultados. O estudo baseou-se em dados administrativos agregados, que podem apresentar restrições quanto à qualidade da informação e à classificação previdenciária. Além disso, o delineamento ecológico não permite identificar características individuais dos trabalhadores nem estabelecer relações

causais entre exposição ocupacional e adoecimento mental. Ainda assim, o uso de base nacional abrangente e a aplicação de modelos estatísticos adequados à natureza das séries temporais conferem robustez às evidências apresentadas.

Em síntese, os resultados indicam crescimento consistente dos afastamentos por transtornos mentais no período analisado e sugerem possível discrepância entre o volume total de benefícios concedidos e a proporção daqueles reconhecidos como relacionados ao trabalho. Evidências epidemiológicas internacionais corroboram a associação entre fatores psicossociais adversos e afastamentos por transtornos mentais<sup>5, 10, 23</sup>. Esses achados reforçam a importância do fortalecimento das estratégias de vigilância e prevenção em saúde do trabalhador, bem como do aprimoramento dos mecanismos institucionais de reconhecimento dos agravos relacionados ao trabalho.

## **CONCLUSÃO**

Este estudo evidenciou crescimento consistente dos afastamentos por transtornos mentais e comportamentais no Brasil entre 2012 e 2024, com dinâmica temporal não linear e diferenças relevantes entre benefícios previdenciários comuns e acidentários. A predominância dos benefícios classificados como B31, em contraste com a menor proporção de B91, sugere possível assimetria no reconhecimento formal do nexo ocupacional, hipótese que deve ser interpretada com cautela diante do delineamento ecológico adotado.

A aplicação de modelos estatísticos adequados à natureza dos dados permitiu identificar padrões estruturais na evolução temporal dos afastamentos, indicando que o fenômeno não se restringe a variações conjunturais recentes. Os achados são compatíveis com referenciais teóricos que associam o adoecimento mental às transformações contemporâneas na organização do trabalho e à exposição a riscos psicossociais.

Do ponto de vista das políticas públicas, os resultados reforçam a importância da consolidação de estratégias de vigilância e gestão de riscos psicossociais no ambiente laboral,

especialmente no contexto das atualizações normativas recentes. Ao mesmo tempo, indicam a necessidade de aprimorar os mecanismos institucionais de reconhecimento e monitoramento dos agravos relacionados ao trabalho.

Embora limitado por sua natureza agregada, o estudo contribui ao fornecer evidências nacionais sobre a evolução dos afastamentos por transtornos mentais ao longo de mais de uma década, oferecendo subsídios para o planejamento de ações preventivas e para o aprimoramento das políticas de saúde do trabalhador. Investigações futuras, com delineamentos analíticos e abordagem multinível, poderão aprofundar a compreensão dos determinantes organizacionais e institucionais envolvidos nesse processo.

## **CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA**

Marsileidy Siqueira Leandro da Silva: concepção do estudo, curadoria dos dados, análise formal, metodologia, investigação, visualização e redação da versão original do manuscrito.

Cláudia Ferreira Mazzoni: supervisão, validação científica, revisão crítica e edição do manuscrito.

Todas as autoras aprovaram a versão final do texto.

## **CONFLITO DE INTERESSES**

As autoras declaram não haver conflito de interesses na realização deste estudo.

## **DISPONIBILIDADE DE DADOS**

Os dados utilizados neste estudo são de acesso público e estão disponíveis no Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho (SmartLab). As bases podem ser consultadas em: <https://smartlabbr.org/sst>.

## REFERÊNCIAS

1. Dejours C. **A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho**. 6ª ed. São Paulo: Cortez; 2015.
2. Dejours C. **Da psicopatologia à psicodinâmica do trabalho**. Rio de Janeiro: Fiocruz; 2011.
3. Siegrist J. Adverse health effects of high-effort/low-reward conditions. **J Occup Health Psychol**. 1996;1(1):27-41. doi:10.1037/1076-8998.1.1.27.
4. Karasek RA, Theorell T. **Healthy work: stress, productivity and the reconstruction of working life**. New York: Basic Books; 1990.
5. Rugulies R, Sørensen K, Di Tecco C, Bonde JP. The psychosocial work environment and sickness absence: a systematic review. **Appl Ergon**. 2021;95:103434. doi:10.1016/j.apergo.2021.103434.
6. Helgesson M, Gustafsson K, Leineweber C. Psychosocial and organisational work factors as predictors of sickness absence among professionally active adults with common mental disorders. **BMC Psychiatry**. 2023;23:543. doi:10.1186/s12888-023-05020-3.
7. Holmlund L, Bültmann U, Bergström G, Warnqvist A. Psychosocial work factors and return-to-work after sick leave due to mental disorders. **Int Arch Occup Environ Health**. 2023;96:1123-1132. doi:10.1007/s00420-023-01970-z.
8. Ropponen A, Wang M, Farrants K, Narusyte J, Svedberg P. Psychosocial working conditions and subsequent sickness absence. **J Occup Environ Med**. 2022;64(6):451-457. doi:10.1097/JOM.0000000000002501.
9. Farrants K, Norberg J, Framke E, Rugulies R. Job demands and job control influencing future labor market exclusion. **J Occup Environ Med**. 2020;62(9):e485-e492. doi:10.1097/JOM.0000000000001859.
10. Duchaine CS, Aubé K, Gilbert-Ouimet M, Vézina M, Ndjaboué R, Massamba V, et al. Psychosocial stressors at work and the risk of sickness absence due to a diagnosed mental disorder. **JAMA Psychiatry**. 2020;77(8):842-851. doi:10.1001/jamapsychiatry.2020.0322.
11. Tang W, Hu T, Hu B, Jin C, Wang G, Xie C, et al. Mental health and psychosocial problems among workers: a global perspective. **Int J Environ Res Public Health**. 2020;17(9):3211. doi:10.3390/ijerph17093211.

12. Santana VS, Araújo Filho JB. Trabalho, saúde mental e fatores psicossociais. **Rev Saude Publica**. 2016;50:24. doi:10.1590/S1518-8787.2016050006250.
13. Olhano L, Bernardes MKO, Silva RP, et al. Avaliação dos aspectos psicossociais do trabalho no Brasil no contexto da saúde do trabalhador: revisão de escopo. **Rev Bras Saude Ocup**. 2024;49:e9. doi:10.1590/2317-6369/38122pt2024v49e9.
14. Santos KOB, Fernandes RCP, Almeida MMC, Miranda SS, Mise YF, Lima MAG. Trabalho, saúde e vulnerabilidade na pandemia de COVID-19. **Cad Saude Publica**. 2020;36(12):e00178320. doi:10.1590/0102-311X00178320.
15. Xiang YT, Yang Y, Li W, Zhang L, Zhang Q, Cheung T, et al. Timely mental health care for the workforce during the COVID-19 pandemic. **Lancet Psychiatry**. 2020;7(3):228-229. doi:10.1016/S2215-0366(20)30059-5.
16. Rypicz Ł, Gawłowski P, Witczak I, et al. Psychosocial ergonomics of the workplace of medical staff during the COVID-19 pandemic. **Front Public Health**. 2023;11:1199695. doi:10.3389/fpubh.2023.1199695.
17. Skrūzkalne I. Psychosocial work factors, well-being and health outcomes. **Behav Sci (Basel)**. 2025;16(1):7. doi:10.3390/bs16010007.
18. World Health Organization; International Labour Organization. **Mental health at work: policy brief**. Geneva: WHO; 2022.
19. Brasil. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora nº 01: disposições gerais e gerenciamento de riscos ocupacionais**. Brasília: MTE; 2024.
20. Brasil. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora nº 17: ergonomia**. Brasília: MTE; 2022.
21. Brasil. Ministério do Trabalho e Emprego. **Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho – SmartLab**. Brasília: MTE; 2025. Disponível em: <https://smartlabbr.org>
22. Atz MV, Remor EA. Fatores psicossociais associados ao absenteísmo-doença em servidores federais de universidade pública. **Rev Bras Med Trab**. 2023;21(3):1-9. doi:10.47626/1679-4435-2023-1191.
23. Mehlig K, Von Below A, Holmgren K, Björkelund C, Lissner L, Skoglund I, et al. Exploring the impact of mental and work-related stress on sick leave among middle-aged women. **Scand J Prim Health Care**. 2024;42(4):704-713. doi:10.1080/02813432.2024.2380925.
24. Medina-Garrido JA, Biedma-Ferrer JM, Sánchez-Ortiz J. Work-family policies, well-being and absenteeism. **Int J Environ Res Public Health**. 2023;20(4):2871. doi:10.3390/ijerph20042871.

25. López-García JR, Rodríguez-Sánchez AM. Psychosocial and ergonomic conditions at work and their influence on health and absenteeism. **J Occup Health**. 2019;61(3):251-260. doi:10.1002/1348-9585.12054.
26. Theorell T, Karasek RA. Current issues relating to psychosocial job strain and cardiovascular disease research. **J Occup Health Psychol**. 1996;1(1):9-26.
27. Miranda D, D'Almeida M, Araújo T, orgs. **Observatório saúde mental e trabalho: relatório brasileiro**. Brasília: Fiocruz; 2025. doi:10.24824/978652518009.0.
28. Dejours C. **Travail vivant: travail et émancipation**. Paris: Bayard; 2020.
29. Rigby RA, Stasinopoulos DM. Generalized additive models for location, scale and shape. **Appl Stat**. 2005;54(3):507-554. doi:10.1111/j.1467-9876.2005.00510.x.
30. R Core Team. **R: a language and environment for statistical computing** [software]. Vienna: R Foundation for Statistical Computing; 2024. Disponível em: <https://www.r-project.org/>
31. World Health Organization. **International statistical classification of diseases and related health problems: 10th revision (ICD-10)**. Geneva: WHO; 2019.

## Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.